

4.3 O candidato que não realizar quaisquer dos testes, ou que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes do Exame de Aptidão Física - no prazo determinado ou modo previsto neste Edital - ou que não comparecer para a sua realização no dia e horário previstos será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, não tendo classificação alguma no certame.

4.4 O candidato que não atingir o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes não poderá prosseguir nos demais.

4.5 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização das provas do EAF ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

4.6 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado, exceto na situação prevista no item 2.1.1.

4.7 Será considerado apto no Exame de Aptidão Física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

4.8 O candidato que não atingir o desempenho mínimo no Exame de Aptidão Física será eliminado e não terá classificação alguma no Concurso Público. Serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF o resultado e a convocação dos candidatos aprovados para a próxima etapa. Esta divulgação também se dará pela Internet, no site: www.idecan.org.br.

4.9 O resultado preliminar do Exame de Aptidão Física será publicado no site www.idecan.org.br na data prevista de 06/09/2017.

4.10 Caberá recurso do resultado preliminar do Exame de Aptidão Física, no prazo de 08 a 21/09/2017, através de link próprio, que será disponibilizado na página correlata ao concurso.

4.11 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

4.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2017.
REGINALDO FERREIRA DE LIMA.

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº. 158, de 17/08/2017, PÁG. 37

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2017

PROCESSO SEI-00053-00018967/2017-33/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para execução no Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica, conforme Edital e Anexo. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.956.56. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 05/09/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 57, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do curso de formação profissional, 2ª (segunda) etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 01, de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DAS DISCIPLINAS COM PROVA PRÁTICA
1.1 Em relação às disciplinas com prova prática do curso de formação profissional - "Uso Legal e Diferenciado da Força 1 (ULDF 1)" e "Uso Legal e Diferenciado da Força 2 - Armamento e Tiro (ULDF 2)", todos os candidatos matriculados obtiveram a frequência mínima obrigatória, realizaram as provas práticas e foram considerados aptos.

2 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL

2.1 Os candidatos relacionados no subitem 2.2 foram considerados aprovados no curso de formação profissional e obtiveram a frequência mínima obrigatória exigida para cada uma das disciplinas realizadas.

2.2 Resultado preliminar dos candidatos aprovados na prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional, na seguinte ordem: área de formação acadêmica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota preliminar na prova de verificação de aprendizagem.

2.1.1 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101):144100119, AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO, 89; 144102497, ANA CARLA RESENDE FRAIZ, 93; 144102909, ANDRESSA CRUZ E SILVA, 92; 144106184, AYESKA ESPESCHIT MAIA(sub judice), 93; 144100157, CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO, 97; 144105513, GUILHERME MENEGUI RIBEIRO, 98; 144106103, HALINNA DORNELLES WAWRUK, 94; 144100498, JOICY FERREIRA DE QUEIROZ, 91; 144102252, LEONARDO GUEDES, 95; 144108345, LETICIA SOUZA WANDERLEY (sub judice), 92; 144101965, LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, 94; 144105950, MARCOS PATRÍCIO MACEDO, 93; 144114940, RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO (sub judice), 90; 144113178, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, 95; 144111881, VERÔNICA SALES VERAS (sub judice), 85.

2.1.2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 102):144108396, DIEGO SOARES LIMA (sub judice), 80; 144112889, EDUARDO DE OLIVEIRA MANÇO, 93; 144107343, FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES, 80; 144107210, FREDERICO LOPES DE AGUIAR, 84; 144111430, LAIANE GONCALVES FURTADO, 90; 144101057, MAURICIO ROCHA RODRIGUES, 86; 144105108, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, 97; 144101021, VINICIUS SARAIVA DA SILVA, 76.

2.1.3 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / INFORMÁTICA (CÓDIGO 103):144105326, ADRIANO GOMES SOUSA (sub judice), 83; 144103023, DANIEL EUGENIO KUCK, 94; 144102743, DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS E SILVA (sub judice), 91; 144100052, DIOGO GOMES SILVA, 91; 144100906, DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA, 85; 144101045, EDDIE CASIMIRO DUTRA, 84; 144100335, FELIPE KAUSS GOULART, 94; 144108382, FERNANDO LUIZ BOHMGÄHREM JUNIOR, 89; 144104775, FLAVIO PADILHA DE MORAES, 89; 144102576, GABRIEL VELASCO BRAGA, 92; 144103751,

JOAO VITOR ASSIS RIBEIRO, 83; 144107026, LEANDRO DIAS CARNEIRO, 88; 144106754, LUCIANO PINTO DE FREITAS, 86; 144100868, RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO, 98.

2.1.4 ENGENHARIA (CÓDIGO 104):144107710, ALEXANDRE DAVILA MOURA, 93; 144104190, ALEXANDRE UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, 92; 144100388, ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS, 90; 144110884, ANDERSON MOTA TREIN, 92; 144105177, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES, 89; 144104604, ANDRE SIMON DE ALMEIDA BRANCO SILVA, 94; 144104319, ARTHUR PINHEIRO BARCELOS, 97; 144102650, BRUNO PERES DE MORAES, 97; 144104596, CAIO BARBOSA PORTELA, 85; 144109410, DANIELA AUGUSTA PEREIRA GOTO, 87; 144106019, DANILO LEITE RIBEIRO, 87; 144100662, DAVID PEREIRA PASSOS JUNIOR, 92; 144101043, DIEGO FONTENELE OLIVEIRA CASTRO, 91; 144101786, EDUARDO ALBERI ROSSI, 93; 144113986, EVERALDO HENRIQUE, 86; 144106116, FABIO GONDIM SADECK(sub judice), 88; 144108505, FELIPE DA SILVA SA (sub judice), 85; 144100423, FELIPE SILVA LUCINDA, 90; 144102869, GABRIEL MARQUES BARROSO, 90; 144108030, GABRIELA ALVES DE SOUZA, 92; 144100332, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTI, 91; 144100814, GUILHERME ALVARES LAPIDUS, 81; 144106758, GUILHERME ALVES PASSOS, 86; 144109930, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS, 91; 144100061, GUILHERME SILVEIRA RABELO, 95; 144100116, GUSTAVO ARANHA ARAUJO COSTA DOS REIS, 94; 144101677, GUSTAVO BERNARDES SOUSA, 97; 144100154, HENRIQUE DE SA VASCONCELOS, 90; 144101062, IGOR VIEIRA DE MELLO, 94; 144111660, ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA, 91; 144103032, JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 89; 144100659, JOAO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judice), 92; 144104184, KAUE TOLENTINO PASSOS, 91; 144100089, LAURA MOURAO SANTANA, 93; 144113935, LUIZ EDUARDO MENDES, 97; 144104794, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, 87; 144102660, MURILO PERES DE MORAES (sub judice), 89; 144106138, RAFAEL SANT ANNA CACHUTE, 94; 144101201, RENATA ESTEVES RIBEIRO (sub judice), 81; 144107116, TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO, 92; 144101777, VALDIR PIRES DANTAS FILHO, 88; 144100327, VICTOR HUGO COSTA DIAS, 98; 144107421, VITOR CARLOS PEREIRA, 87,00.

2.1.5 FARMÁCIA / BIOQUÍMICA (CÓDIGO 105):144100023, BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, 93; 144101204, FLAVIA PINE LEITE, 91; 144101098, KELLEN CHRISTINA DE FREITAS GISSONI, 93; 144103408, LEICIANE RIBEIRO TERRA, 88; 144104358, LIA NARA DE MORAES GUZZELLI (sub judice), 91; 144101367, ROBSON WILLIAN DE MELO MATOS, 96.

2.1.6 FÍSICA (CÓDIGO 106):144102942, DIEGO VINÍCIOS DE ARAUJO FAGUNDES, 96; 144102037, FABIO MIRANDA RODRIGUES, 92; 144102313, FELIPE DOS PASSOS, 97; 144103875, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA, 89; 144104819, JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO, 93; 144103776, MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS, 93; 144107442, MURILO CESARIO DE SOUZA, 92; 144110386, RENATO MARTINS CARLHO (sub judice), 91; 144102064, ROBERTO LOUZADA CAMPOS, 92; 144102546, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, 92; 144109161, THIAGO BORDUQUI FERRARI, 91; 144101638, THIAGO VELOZO TRUFINI, 92; 144108622, WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA, 87.

2.1.7 GEOLOGIA (CÓDIGO 107):144107461, GABRIEL SOUZA CRUZ, 91; 144108719, ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, 83; 144116292, LEONARDO BOIADEIRO AYRES NEGRAO, 83; 144106611, MARCELO ALVES CAMILO (sub judice), 90; 144104369, VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO, 87.

2.1.8 ODONTOLOGIA (CÓDIGO 108):144113471, FABIO DELWING, 94; 144102614, RAFAEL IURI SANTOS BARROS, 91.

2.1.9 QUÍMICA (CÓDIGO 109):144100609, CAMILLA MORANDI DA SILVA, 91; 144109713, DIEGO MENDES DE SOUZA, 93; 144100758, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN, 83; 144105268, KARINE ROVER, 87; 144112034, LUISA PEREIRA E FERREIRA, 96;144106542, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO, 83; 144100541, PEDRO LUIZ BLAITE DELLABARBA, 89; 144110081, WAGNER WENDEL CRUZ DOS SANTOS, 91; 144105738, WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judice), 82.

3 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS ELIMINADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL

3.1 Os candidatos mencionados a seguir foram eliminados da etapa de curso de formação profissional por descumprimento de normas elencadas no Edital nº 41, de 27 de abril de 2017 e no Edital Normativo nº 01 de 08 de março de 2016, a saber:

a) o candidato 144101512 - ERICK TEIXEIRA BARRETO (sub judice), da área de formação Prova (LCVP)", "Sistema de Segurança Pública (SISP)" e "Ética, Cidadania e Direitos Humanos (ECDH)"; descumpriu o Art. 16 do Capítulo V do Regime Escolar da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 39-PCDF, de 10 de agosto de 2012 e atualizada pela Portaria nº 24-PCDF, de 10 de maio de 2016, e

b) o candidato 144108137 - GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, da área de formação acadêmica Engenharia (Código 104), descumpriu o regramento explicitado na alínea "g" do subitem 10.9 do Edital Normativo e, ainda, a alínea "h" do subitem 7.9, do Edital nº 41, de 27 de abril de 2017.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato disporá de até 3 (três) dias úteis (exceto sábados, domingos e feriados) para interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional, a contar do dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2 O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

4.3 Não será aceito recurso, via postal, fax, internet, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

4.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos de recurso, com as seguintes especificações:

a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; e
b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.

4.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intemppestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

4.6 Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

4.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.9 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

Processo: 055.007.082/2017. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresa vencedora: WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 06.091.637/0001-17, no valor de R\$ 1.940.202,60 para 30 meses.

Em 22 de agosto de 2017.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira